Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

Súmula: Constitui Comissão Especial de Investigação - CEI - para apuração de possíveis irregularidades narradas em DENÚNCIA ANÔNIMA, e dá outras providências.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo o artigo 39 Regimento Interno, considerando as DENÚNCIAS ANÔNIMAS lidas em plenário no dia 25/10/2021 narrando "supostos" fatos ilegais praticado por Vereador em prejuízo à Administração Municipal, apresentam requerimento de formação de Comissão Especial de Investigação – CEI, requerendo a definição dos membros entre os vereadores desimpedidos, obedecendo à proporção partidária;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Investigação - CEI para apurar os fatos narrados nas DENÚNCIAS recebida em 04/10/2021 (denúncia nº 001/2021) e 18/10/2021 (denúncia 003/2021), composta pelos seguintes Vereadores:
Presidente: **JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS (PDT);**
Relator: **MARCO ANTONIO DA SILVA (PSL); E**
Membro: **NEY APARECIDO SILVA (PTB).**

Art. 2º - A condução dos trabalhos ficará à cargo exclusivo da Comissão Especial de Investigação - CEI, que terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data recebimento das peças principais da DENÚNCIA, para apresentar ao plenário, o relatório conclusivo sobre o assunto de que trata á presente, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.09 16:55:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE